



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA
PÚBLICA



PROJETO DE PESQUISA

LINHA DA PESQUISA: Policiamento Comunitário.

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: RELEVÂNCIA DA MODALIDADE
PREVENTIVA E SEUS RESULTADOS NO ESTADO DE GOIÁS**

Marcos Túlio Fonseca Resende 6 Cia Pelotão: November

Orientadora: Sgt Loiane Ribeiro

RESUMO

Com a redemocratização do Brasil a partir da década de 1980, os setores destinados à segurança pública passaram por uma reformulação, visando alinhar a atuação dos entes em consonância com as normativas democráticas do Estado de Direito, esculpidas a partir da Constituição de 1988. Mediante essas prerrogativas, buscou-se ampliar o sentimento de confiança e a sensação de segurança da população. O problema de pesquisa foi estabelecido com a seguinte pergunta: como o policiamento comunitário contribui para a prevenção à criminalidade, considerando os resultados obtidos no Estado de Goiás? Destaca-se que o estudo é relevante por discutir, não apenas o conceito de polícia comunitária, mas sua filosofia e a importância de suas ações frente às necessidades da comunidade. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa foi descrever as características do policiamento militar e a relevância dessa modalidade na prevenção aos crimes. A metodologia adotada no trabalho foi a pesquisa bibliográfica associada a um estudo realizado com parte da população, com questionário estruturado enviado pelo Google Forms. A base de dados da revisão de literatura foi o Google Acadêmico, SciELO e outros repositórios institucionais. Dentre os resultados obtidos, destaca-se que o policiamento comunitário tem inserido resultados eficazes na prevenção ao crime, sendo uma forma legítima de atribuir responsabilidades à comunidade, no que tange à segurança pública.

Palavras-chave: Criminalidade. Policiamento. Comunidade. Eficácia.

ABSTRACT

With the redemocratization of Brazil from the 1980s onwards, the sectors dedicated to public security underwent a reformulation, aiming to align the actions of entities in line with the democratic regulations of the Rule of Law, carved out from the 1988

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

Constitution. Through these prerogatives, we sought to increase the population's feeling of trust and sense of security. The research problem was established with the following question: how does community policing contribute to crime prevention, considering the results obtained in the State of Goiás? It is noteworthy that the study is relevant because it discusses not only the concept of community police, but its philosophy and the importance of its actions in response to the needs of the community. In this sense, the general objective of the research was to describe the characteristics of military policing and the relevance of this modality in crime prevention. The methodology adopted in the work was bibliographical research associated with a study carried out with part of the population, with a structured questionnaire sent via Google Forms. The database for the literature review was Google Scholar, SciELO and other institutional repositories. Among the results obtained, it is highlighted that community policing has provided effective results in crime prevention, being a legitimate way of assigning responsibilities to the community, with regard to public safety.

Keywords: Crime. Policing. Community. Efficiency.

1 INTRODUÇÃO

Com a redemocratização do Brasil a partir da década de 1980, os setores destinados à segurança pública passaram por uma reformulação, visando alinhar a atuação dos entes em consonância com as normativas democráticas do Estado de Direito, esculpidas a partir da Constituição de 1988. Mediante essas prerrogativas, buscou-se ampliar o sentimento de confiança e a sensação de segurança da população.

No Brasil, a inserção de um modelo de policiamento comunitário advém dos anos 1980, mas as experiências mais significativas foram concretizadas a partir de 1990. Mediante o exposto, a presente pesquisa se delimitou no estudo sobre o policiamento comunitário, tendo em vista a relevância da modalidade preventiva.

O problema de pesquisa foi estabelecido com a seguinte pergunta: como o policiamento comunitário contribui para a prevenção à criminalidade, considerando os resultados obtidos no Estado de Goiás? A hipótese inicial é a de que essa modalidade é relevante, visto que parte da atuação da comunidade e a polícia, buscando garantir e efetivar a segurança pública.

Destaca-se que o estudo é relevante por discutir, não apenas o conceito de polícia comunitária, mas sua filosofia e a importância de suas ações frente às necessidades da comunidade. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa foi

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

descrever as características do policiamento militar e a relevância dessa modalidade na prevenção aos crimes. Por sua vez, os objetivos específicos foram: conceituar policiamento comunitário e seus fundamentos; descrever o impacto na percepção de segurança a partir do policiamento comunitário; relatar como ocorre o desenvolvimento de confiança e legitimidade; pontuar os desafios e soluções na implantação do policiamento comunitário e por fim, discorrer sobre os resultados de uma pesquisa realizada com parte da população, sobre o policiamento comunitário.

A metodologia adotada no trabalho foi a pesquisa bibliográfica associada a um estudo realizado com parte da população, com questionário estruturado enviado pelo Google Forms. A base de dados da revisão de literatura foi o Google Acadêmico, SciELO e outros repositórios institucionais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Policiamento Comunitário e seus princípios fundamentais

Para compreender melhor o campo conceitual do Policiamento Comunitário, evoca-se o discurso de Amorim (2019), o qual reforça que nas décadas de 1970 a 1980, a preocupação com os meios de fortalecimento da segurança, fez com que novas estratégias de combate ao crime fossem instituídas em diversas nações. Dentre as várias estratégias mencionadas na literatura, evidencia-se aquelas nas quais a comunidade passou a ser parte das metodologias utilizadas para que a criminalidade pudesse ser contida. Nesse sentido, de acordo com Rocha Júnior (2017):

O significado desse novo tipo de policiamento passou a incluir pessoas de uma área determinada, o que significava a participação nas discussões, estabelecimento de prioridades e estratégias e ação, como também, compartilhar a responsabilidade junto à polícia da segurança da região (ROCHA JUNIOR, 2017, p. 30).

O Policiamento Comunitário inovou ao dispor como objetivo proporcionar uma resposta mais eficaz às demandas relacionadas à segurança pública, visando sua melhor efetividade. Na legislação pátria, a Constituição de 1988 foi responsável por designar a todos os cidadãos, não apenas o direito, mas o dever de assegurar os preceitos da segurança pública, como é observado no artigo 144, *in verbis*: “[...] Art.

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (BRASIL, 1988, s.p.).

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento que ganhou força nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade. Em países diferentes, as organizações policiais promoveram experiências e inovações com características diferentes (MESQUITA NETO, 2004, p. 103).

Segundo mencionado por Amorim (2019), ao ser inserida na lei maior do Brasil, a gestão da segurança deixou de ser uma obrigatoriedade exclusivamente estatal, para se tornar responsabilidade de toda a coletividade, ou seja, a sociedade civil também deve atuar em prol das medidas que se fizerem necessárias para garantir a segurança pública.

A partir dessa nova perspectiva é que os princípios da polícia comunitária emergem, sendo descritos como uma das formas de reformular aos conceitos da sociedade democrática. Com isso, evidencia-se a relevância dessa modalidade, como forma de aproximação com a comunidade, além das ações preventivas, voltadas para a promoção da tranquilidade social, sem deixar de lado a perspectiva da ordem. Diante desse contexto, a polícia deixa de ser um rol de profissionais habilitados para atender às demandas emergenciais e penais e passa atuar também na prevenção aos crimes.

Skolnic e Bayle (2002) ressaltam que os fundamentos da polícia comunitária se baseiam, principalmente, na ideia de que a comunidade deve materializar seu papel de forma mais ativa e coordenada, tendo em vista a necessidade de segurança. “A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso [...] o público deve ser visto como “coprodutor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia (SKOLNIC; BAYLE, 2002, p. 18).

O policiamento comunitário, a partir de suas premissas fundamentais, consigna uma nova responsabilidade à polícia, visto que uma das demandas correspondem à criação de meios para que a comunidade se associe ao policiamento, bem como à ordem. Considerando essa perspectiva Mendonça (2009) reforça que o policiamento comunitário representa uma junção de conceitos voltados à operacionalização da divisão das responsabilidades celebradas entre o poder público, os cidadãos e a

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

polícia, tendo em vista a necessidade de planejar e implantar políticas públicas de segurança com maior eficácia.

De modo geral, o policiamento comunitário é descrito como “uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e as repetidas chamadas por auxílio local” (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2014, p.4).

Por sua vez, ao se referir ao policiamento comunitário, Sherman (2009) leciona que, historicamente, ele correspondeu à resposta a determinada crise de legalidade pela qual a polícia norte-americana passou em meio aos confrontos com os grupos minoritários em suas manifestações de direito. Sua inserção na sociedade adveio enquanto política de aproximação com a comunidade, considerando, essencialmente, a urgência em melhorar os resultados relacionados à efetividade da polícia no combate à criminalidade.

Trojanowicz e Bucqueroux (2014) distinguem policiamento comunitário da polícia comunitária, reforçando que o primeiro corresponde a uma “[...] filosofia e estratégia organizacional que proporcionam uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que ambos devem trabalhar, conjuntamente, na construção da segurança pública” (p. 16). Já o segundo conceito, apresentado pelos mesmos autores e que corresponde à polícia comunitária compreende “[...] a filosofia de policiamento adaptado às exigências do público que é atendido, em que o policial presta um serviço completo.” (p. 17).

2.2 Impacto na percepção de segurança a partir do policiamento comunitário

O policiamento comunitário agrega, dentre os seus vários objetivos, a inserção da comunidade no âmbito da segurança pública e com isso, tornar mais efetivos os programas destinados ao combate à criminalidade. Observa-se que no Brasil, a partir da década de 1980, principalmente no processo de redemocratização do país, houve a necessidade de implantar medidas nas quais a polícia passasse a operar dentro de uma matriz consolidada a partir da ideia de segurança e cidadania. Assim, dois exemplos internacionais passaram a ser postos em prática, sendo o modelo de grande eficácia nos EUA, o policiamento comunitário e o modelo europeu de policiamento.

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

Esses dois modelos tiveram como finalidade reconstituir a legitimidade das ações policiais (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Com a reforça inserida no contexto policial, visando, não apenas a ampliação da capacidade operacional, mas assegurar que a prevenção ao crime ocorresse de forma eficiente e eficaz, de modo a garantir os princípios democráticos. Dentre as mudanças mais importantes relatadas na literatura, se encontra na qualificação dos policiais, bem como na instituição de novos mecanismos de controle da polícia. Ao ser implantado, o policiamento comunitário visou descentralizar as decisões, inserir a comunidade nas demandas, sendo ela responsável pelo monitoramento do trabalho policial e por fim, delinear a metodologia de ação (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2014).

Essas premissas, de acordo com Feltes (2013) advêm da ideia de que a polícia deve corresponder às expectativas dos cidadãos e sua comunidade e partir de uma formação mais apropriada, garantir a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, observa-se que a percepção da segurança foi ampliada, principalmente ao se considerar que o trabalho da polícia comunitária pressupõe o diálogo e a prevenção, sem deixar de lado sua função de reprimir as condutas ilícitas.

Ressalta-se que, segundo Pacheco e Marcineiro (2013), a polícia comunitária visa a transferência do poder à comunidade, de modo que a assessorar o planejamento com vistas à melhoria na qualidade de vida, bem como das ações policiais. Para que a segurança seja realmente impactada de forma positiva, é preciso que a comunidade se organize para fornecer os insumos necessários à sua gestão. Não obstante, a responsabilidade de melhorar a segurança pública também passa a ser da comunidade, visto que o ideal de parceria com a polícia passa pelo seu processo de fortalecimento. Do mesmo modo, a percepção de segurança é inferida a partir da perspectiva de que uma comunidade emponderada, ao atuar juntamente com a polícia, resultando no trabalho pautado pela ética e segurança.

Os estudos apontam que o policiamento comunitário impacta de forma significativa a percepção de segurança dos habitantes. Nesse sentido, compreende-se a importância da presença policial proativa, aliada a programas de conscientização e engajamento comunitário, reduz o medo do crime, promove um ambiente seguro e melhora a qualidade de vida nas áreas urbanas. Ademais, segundo relacionado por Monteiro (2005):

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

A prevenção do crime com base na comunidade representa o rompimento com a concepção de que somente a polícia seria capaz de lidar, por meios predominantemente repressivos, com o crime, a violência e a desordem. Além de ser um dos pressupostos para a sustentação da ordem pública em sociedades democráticas, a participação da comunidade na solução de problemas locais propõe-se como uma forma mais eficaz de controlar o crime, reduzir a insegurança da população, aumentar a confiança na polícia (MONTEIRO, 2005, p. 92).

Assim, compreende-se que dentre os pontos positivos do policiamento comunitário, se encontra o aumento da segurança a partir da participação da comunidade.

2.3 Desenvolvimento de confiança e legitimidade

O estabelecimento de relações de confiança entre a polícia e a comunidade é um aspecto crucial do policiamento comunitário. A confiança aumentada leva a uma maior cooperação dos cidadãos, resultando em uma aplicação mais eficaz da lei. A transparência, a prestação de contas e o respeito pelos direitos individuais são elementos-chave para fortalecer a legitimidade das forças policiais. Conforme discorrido por Arruda (2014):

[...] uma polícia que não conte com a compreensão, aceitação e apoio da comunidade será uma coroa desfalcada de suas cinco joias principais: o respeito institucional [...] dotação de verbas governamentais [...] voluntários seletos disputando ingresso em seus quadros, atraídos pelo prestígio auferido pelos membros da força; autoestima, a funcionar como poderoso instrumento de comprometimento e inclusão dos profissionais aos elevados princípios éticos que norteiam a Instituição e, finalmente, a joia mais preciosa - a produção de informações, oriundas da comunidade, sem as quais o enfrentamento da criminalidade jamais poderá prosperar (ARRUDA, 2014, p. 50).

Nesse sentido, é possível compreender que a população é responsável em auxiliar o combate ao crime e tal ajuda é possível a partir da disponibilização da comunidade de informações relevantes, principalmente em relação ao local de residência. Com isso, as ações da polícia comunitária são legitimadas a partir do engajamento com a comunidade, tendo em vista a segurança, bem como qualidade de vida da população.

2.4 Desafios e soluções na implementação do policiamento comunitário

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

A implantação do policiamento comunitário pressupõe a tomada de decisões em conjunto com a comunidade, a qual nem sempre acolhe com confiança seus pressupostos. Nesse sentido, compreende-se que a falta de credibilidade na atuação da polícia pode indicar a necessidade de maior aproximação da comunidade com o corpo policial.

De acordo com Camargo (2015) ao relatar sobre sua experiência em relação à implantação de uma unidade da polícia comunitária, reforçou diante do desafio, buscou-se a preparação e o direcionamento da corporação para mensurar e enfrentar os indicadores criminais, os quais cresciam de forma assustadora e descontrolada. Além disso, ao se tornar mais preventiva do que ostensiva, foi preciso agir sobre a autoestima dos policiais, os quais passaram se identificar com os objetivos do policiamento comunitário.

Apesar de seus benefícios, a implementação bem-sucedida do policiamento comunitário enfrenta desafios, como resistência institucional, falta de recursos e treinamento inadequado. Estratégias para superar esses desafios incluem investimentos em capacitação policial, apoio institucional, liderança comprometida e avaliação contínua das práticas de policiamento (ARRUDA, 2014).

Dentre as ações efetivas da polícia comunitária, a literatura menciona o monitoramento, sendo descrita como uma atividade desenvolvida por policiais militares, no sentido de realizar o patrulhamento e verificar locais e pessoas. O objetivo principal dessa ação se encontra no acompanhamento da rotina comunitária, mediante a necessidade de ampliar a segurança, bem como o convívio social. A saturação corresponde ao policiamento repetitivo e recorrente, voltado para uma determinada localidade, sobretudo na Zona Quente de Criminalidade (ZQC).

Por sua vez, a Visita Comunitária é apresentada como sendo o ato do policial militar de deslocar-se a uma habitação, escola, igreja, estabelecimento comercial ou outro local que seja do interesse da segurança pública. Isso é feito para que seja possível o repasse das orientações que se fizerem necessárias à melhoria da segurança, correspondendo, também, à integração proativa no meio social comunitário.

Dentre as ações educativas desenvolvidas em Goiás, cita-se o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), o qual se constitui em um Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

programa aplicado em mais de 50 países, visando por meio da educação, prevenir o uso de drogas ilícitas. Em Goiás, o PROERD iniciou-se em 1998 e dentre suas premissas, se encontra o caráter preventivo, sem fins lucrativos ou mesmo ligações políticas e doutrinárias. O programa oferta atividades interativas variadas, as quais partem da experiência cotidiana dos participantes, bem como seu potencial. Além disso, as atividades são voltadas para a construção do caráter e o desenvolvimento da autoestima dos alunos como forma de resistir às pressões exercidas por estranhos ou conhecidos em relação ao uso de substâncias ilícitas. De modo geral, o PROERD é considerado como programa preventivo da polícia comunitária, trabalhando na prevenção como forma de evitar uma futura repressão.

3 METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa sobre policiamento comunitário no Estado de Goiás, o estudo foi dimensionado em duas etapas, sendo a primeira, materializada pela pesquisa bibliográfica, a qual buscou nos referenciais teóricos os conceitos concernentes à temática.

Na segunda etapa, foi utilizado um questionário composto por seis perguntas fechadas, as quais foram enviadas pelo Google Forms, tendo sido respondidas por 29 participantes voluntários. Ressalta-se que os participantes responderam se conhecem sobre a faixa etária, a Polícia Militar do Estado de Goiás; se confiam na Polícia Militar do Estado de Goiás; se o participante sabe o que é Policiamento comunitário; quais as ações da polícia comunitária são conhecidas e quais mais aproximam a comunidade.

Os resultados foram tabulados e apresentados em forma de gráficos analíticos, conforme segue no item resultados e discussão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

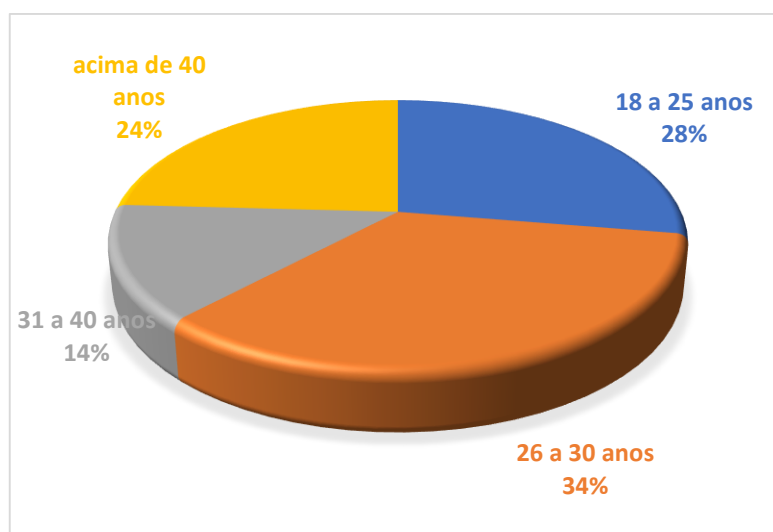
Com o desejo de se aproximar mais do cidadão, a Polícia Militar criou em 1997 o policiamento comunitário, que é uma filosofia e, ao mesmo tempo, uma estratégia institucional. Como filosofia, permeia todos os níveis da PM e é absorvida por todos

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

os policiais militares, que aprendem e aplicam conceitos primários de solidariedade e respeito às individualidades no cotidiano do trabalho com a população.

Inicialmente, foi perguntado aos participantes a faixa etária. Grande parte dos respondentes afirmou ter idade entre 26 e 30 anos, correspondendo a 34% das respostas. 8 respondentes afirmaram ter idade entre 18 e 25 anos (28%), 4 responderam ter idade entre 31 a 40 anos (14%) e 7 pessoas afirmaram ter acima de 40 anos (24%). Esse percentual pode ser verificado no gráfico 1.

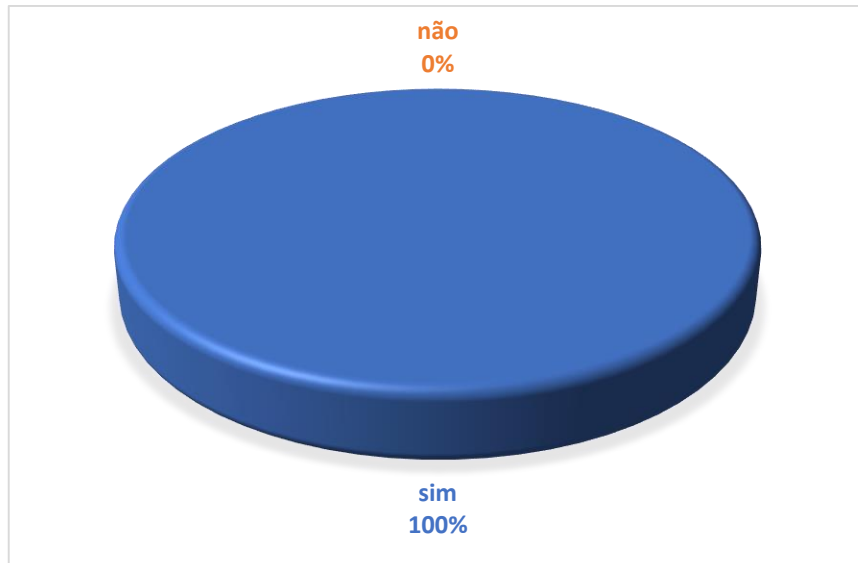
Gráfico 1. Faixa etária dos respondentes.



Fonte: a pesquisa, 2023.

Enquanto estratégia, direciona esforços, medidas e programas institucionais no sentido de criar continuamente condições de aproximação com a população. Nesse sentido, perguntou-se aos participantes do estudo “Você conhece a Polícia Militar do Estado de Goiás?”. Todos os participantes (100%) responderam que sim, conhecem a PM de Goiás. Com isso, evidencia-se que o trabalho da PM-GO é amplamente conhecido pela população, ou pelo menos, ao verem os veículos e o policiamento ostensivo, as pessoas identificam como ações promovidas pela polícia do estado. Esse percentual é verificado no gráfico 2.

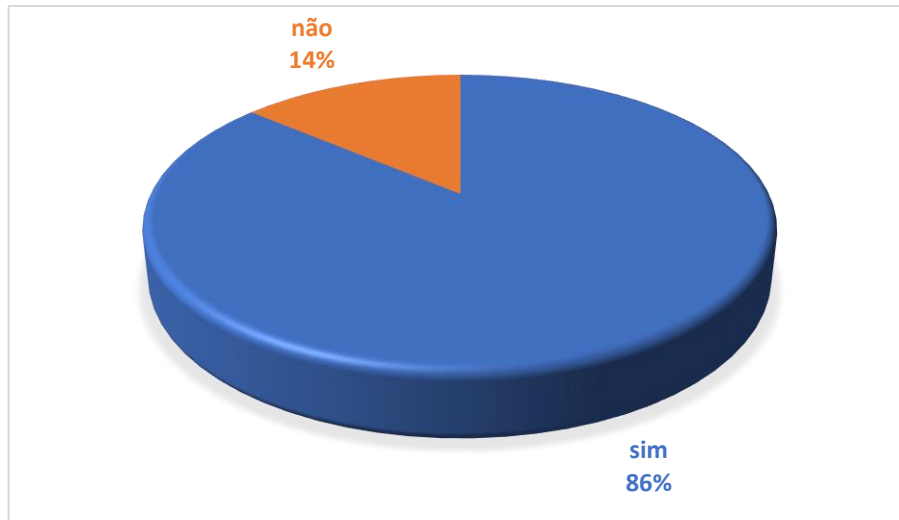
Gráfico 2. Conhecimento sobre a Polícia Militar de Goiás.



Fonte: a pesquisa, 2023.

Foi perguntado aos participantes se eles confiavam na Polícia Militar do Estado de Goiás. Dos 29 respondentes, 4 (14%) responderam não confiar na Polícia Militar de Goiás, ao passo que a maioria, formada por 25 (86%) participantes respondeu confiar na PM-GO. Observa-se que em comparação aos índices nacionais, o percentual de confiança é amplo, mesmo com uma amostragem pequena em relação ao quantitativo populacional do Estado. No entanto, ressalta-se que a confiança agregada advém das inovações inseridas no trabalho da polícia militar, sobretudo em relação à prevenção e aproximação com a comunidade. O percentual referente à pergunta se encontra no gráfico 3.

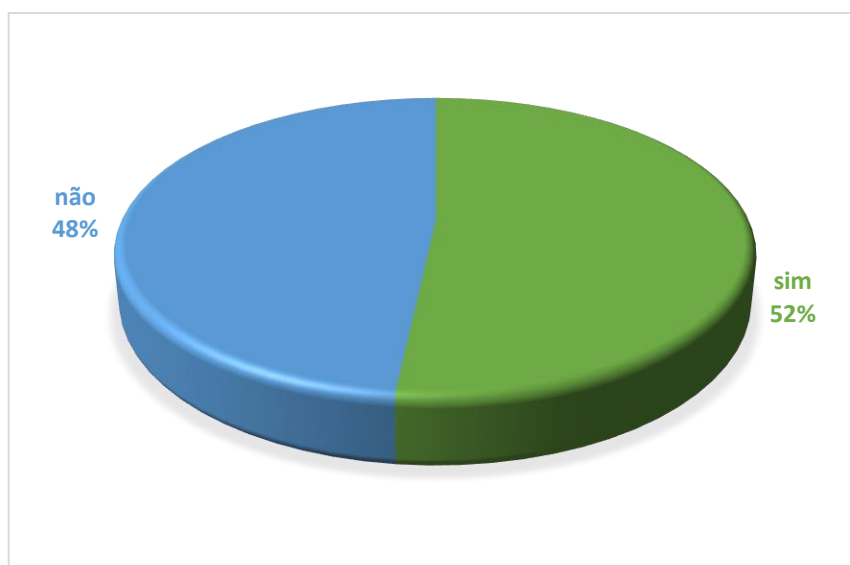
Gráfico 3. Confiança da população na Polícia Militar de Goiás.



Fonte: a pesquisa, 2023.

Foi perguntado aos participantes se conheciam a Polícia Comunitária do Estado de Goiás. Dos 29 participantes, 15 (52%) respondeu que sim, conhecem o trabalho da Polícia Comunitária de Goiás. 14 participantes (48%) afirmaram não conhecer. O percentual de pessoas que não conhecem as ações consignadas ao policiamento comunitário demonstra a necessidade de, não apenas inserir a comunidade no trabalho policial, mas evidenciar como o trabalho é realizado. Isso não significa fazer propaganda na mídia, mas tornar mais próximas as estratégias utilizadas na prevenção à criminalidade em Goiás. Ressalta-se que o referido percentual se encontra no gráfico 4.

Gráfico 4. Conhecimento sobre a Polícia Comunitária.

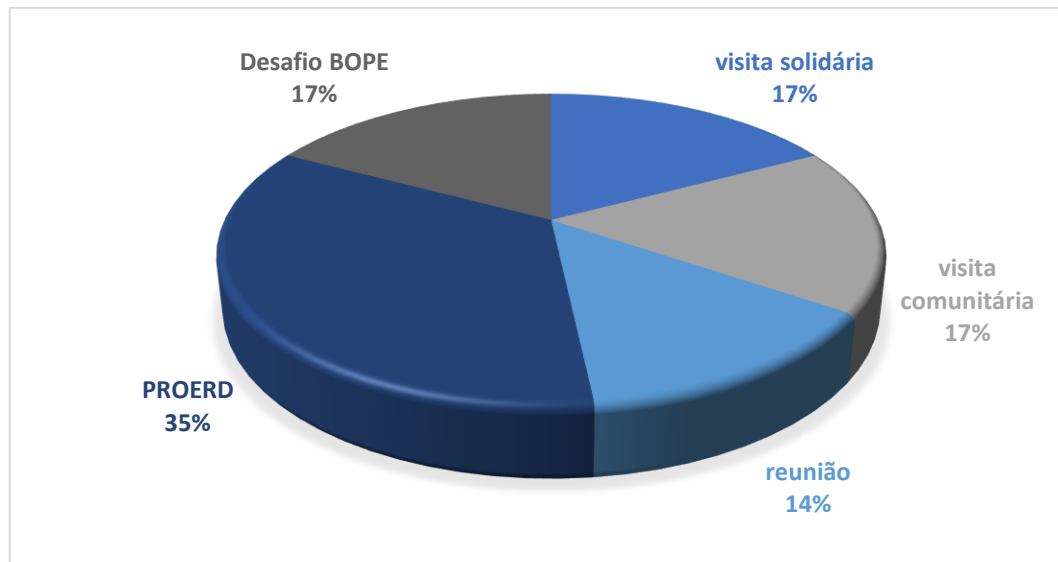


Fonte: a pesquisa, 2023.

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

Os participantes também responderam quais das ações de policiamento comunitário eram conhecidas. Destaca-se que o PROERD foi a mais citada e isso demonstra a importância do contexto educativo para a prevenção ao crime. Isso parte da premissa de que ao educar, a polícia evitará a necessidade de reprimir o crime, visto que consolidará os formadores de opinião, os quais são importantes para a contenção do avanço da criminalidade. De acordo com as respostas obtidas, 5 participantes (17%) conhecem a visita comunitária, 5 (17%) a visita solidária, 5 participantes (17%) conhecem o desafio BOPE, 4 respondentes afirmaram conhecer a reunião e por fim, 10 participantes (28%) conhecem o PROERD. Esses percentuais se encontram expressos no gráfico 5.

Gráfico 5. Ações de policiamento comunitário conhecidas.

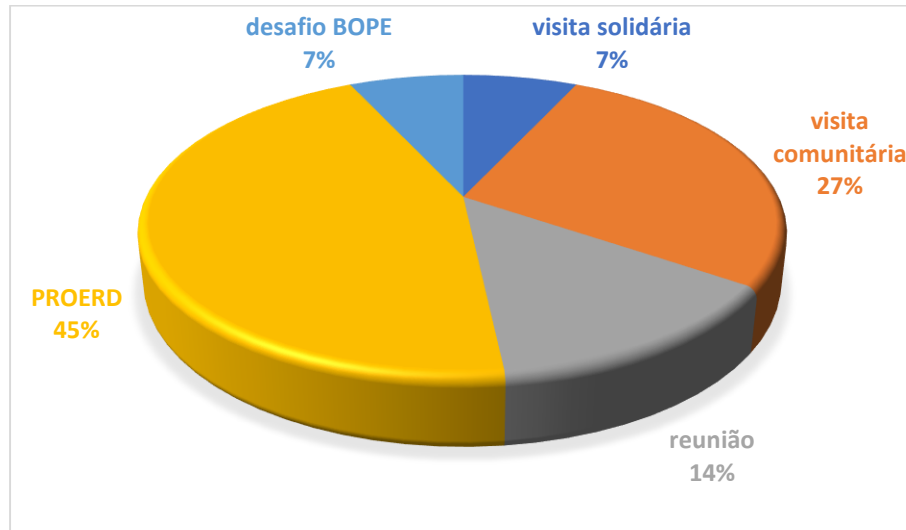


Fonte: a pesquisa, 2023.

Também foi perguntado aos participantes quais das ações relacionadas ao policiamento comunitário aproximam a comunidade da polícia. Nesse quesito, mais uma vez as ações do PROERD foram as com mais menções e a visita comunitária ficou em segundo lugar. Isso demonstra que a junção entre as ações educativas e a proximidade com as pessoas da comunidade, torna o trabalho policial mais humano, correspondendo aos anseios da população. Para 13 respondentes (45%) o PROERD aproxima a comunidade, 2 (7%) afirmaram que o desafio BOPE e a visita solidária aproximam a polícia e a comunidade, 8 (27%) disseram que as visitas comunitárias e

4 (14%) dos participantes responderam que as reuniões aproximam a comunidade da polícia. Esse percentual pode ser conferido no gráfico 6.

Gráfico 6. Ações que mais aproximam a comunidade e a polícia comunitária.



Fonte: a pesquisa, 2023.

A partir das respostas obtidas, observa-se que dentre os participantes do estudo, há um apreço positivo em relação ao policiamento comunitário no Estado de Goiás, evidenciando que a comunidade recebe de forma positiva esse tipo de inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo pretendeu-se apresentar alguns pontos considerados essenciais, relacionados ao contexto de atuação da Polícia Comunitária. Entende-se que a responsabilidade funcional relacionada à manutenção da ordem pública, tenha modificado a perspectiva de que ser policial, hodiernamente, não se restringe ao ofício, visto que se transformou em uma causa social.

Observa-se que para grande parte da população, a segurança pública é uma necessidade, uma vez que por meio dela, o distanciamento dos riscos e perigos cotidianos é materializado. Nesse sentido, entende-se que por meio da atuação policial a eficiência da segurança pública é desafiada, visto que cabe a esses profissionais conhecer a realidade inserida nos conflitos, além da qualificação

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

profissional constante, visando, sobretudo, assegurar que os direitos humanos sejam respeitados.

Na efetivação da pesquisa, foi possível ressaltar que a integração entre polícia e a comunidade representa um percurso no qual a segurança pública passa a ser entendida enquanto responsabilidade de todos, o que, em tese, facilita a resolução das demandas e a prevenção ao crime. Além disso, por meio das ações consignadas ao policiamento comunitário a confiança entre o policial e a comunidade é fortalecida e para que isso ocorra, a formação do policial deve se voltar para os direitos humanos, tendo em vista a dignidade da pessoa humana como ponto principal de sua atuação.

Ressalta-se que a polícia comunitária visa, além da inserção da comunidade, o estudo aprofundado sobre a realidade das pessoas e seu entorno, o que faz com que os conhecimentos sobre os conflitos sejam ampliados. Para que isso ocorra com eficácia, as demandas precisam ser enfrentadas, utilizando, para isso, os mecanismos de mediação. A partir desse posicionamento, uma nova polícia emerge, voltada, para a democracia e os princípios sociais e solidários.

Destaca-se que o policiamento comunitário é caracterizado por ser essencialmente voltado para a comunidade, considerando seus problemas cotidianos, além de proporcionar a inclusão social, consoante ao desenvolvimento, não apenas estrutural, mas humano. Ademais, diante do estudo realizado com pessoas da comunidade, observou-se que a população desenvolve sentimentos de confiança em relação ao trabalho da Polícia.

Em resumo, destaca-se a importância da atuação conjunta da polícia comunitária como forma de prevenção ao crime, além da repressão quando houver necessidade. Destarte, ressalta-se a relevância da participação da comunidade nas demandas consignadas à segurança pública, para a implantação e o fortalecimento da cultura de paz.

REFERÊNCIAS

AMORIM, J. S. **Sistema nacional de segurança pública**. Livro didático do Curso de Especialização em Polícia Comunitária da UnisulVirtual. Palhoça, 2019.

ARRUDA, L. E. P. O líder policial e suas relações com os conselhos comunitários de segurança em São Paulo. **A Força Policial**, n. 16, out./dez, 2014.

Aluno: Marcos Tulio Fonseca Resende, Orientadora: Loiane Ribeiro.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

CAMARGO, C.C.A. Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo. **Rev. bras. segur. Pública**, v. 9, n. 2, 218-233, Ago/Set 2015.

FELTES, T. et al. **Segurança cidadã e polícia na democracia**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013.

MENDONÇA, M. **Segurança comunitária**. 2009. Disponível em: <<http://www.sspj.go.gov.br/policia-comunitaria/aulas-do-curso/policia-comunitaria-sociedade/cap-faria/policia-comunitaria-teoria.ppt>> Acesso em: nov. 2023.

MESQUITA NETO, P. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **Revista São Paulo em perspectiva**, 18(1): 103-110, 2004.

MONTEIRO, M.F. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia**. 2005. 249 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

PACHECO, G.; MARCINEIRO, N. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

ROCHA JUNIOR, H.A. **Policiamento Comunitário: uma nova tendência de policiamento**. 2017. 61f. Monografia (Pós-Graduação) - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Integrada da Segurança Pública, da Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, SC, 2017.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **No caminho da democracia: a transição para o poder civil e as ambiguidades e heranças da ditadura militar**. In: Brasil: uma biografia. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: EDUSP, 2002.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994. Reeditado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2014.